



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 1.718, DE 2019

Denomina “Rota dos Ventos” o trecho da
BR-406 compreendido entre os Municípios
de Natal e Macau, no Estado do Rio Grande
do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da BR-406 compreendido entre os Municípios de Natal e Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se “Rota dos Ventos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.